## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.755/2015**

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

INSTITUI PONTOS FACULTATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **DECRETA:**

- **Art. 1.º** Fica estabelecido que os dias 16 e 18/02/2015 serão considerados como pontos facultativos em virtude das comemorações do Carnaval de Rua de 2015.
- **Art. 2.º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais do Município.
  - Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 02 de fevereiro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal